



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo Aditivo ao Contrato

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00015

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 21 de junho de 2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do Termo de Aditivo, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nº 2023044701, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere a regularidade do pleito, este encontra-se em plena legalidade com a legislação vigente, o qual dispõe que os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional a prorrogação do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

Por fim, com essas considerações, opino favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados nos autos do presente processo, prosseguindo-se no feito na forma da Lei.

É o parecer.

Acará – PA, 21 de março de 2024

YURI DIAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA
DECRETO Nº 032/2023-GB/PMA